
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 172, DE 19 DE JUNHO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso IV, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal**.

DECRETA:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº. **30003-1**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, em virtude de falecimento da servidora **MARLEIDE OLIVEIRA BARBOSA, Certidão de Óbito Matrícula nº. 158295 01 55 2026 4 00055 127 0022327 80**, CPF nº **19X.XXX.XXX-91**, ocorrido em 05 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2BDF5299

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 22/06/2026. Edição 2675
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>